

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo  
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-DISP.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

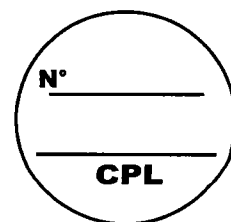
**RESOLVE:**

Ratificar a dispensa de licitação nº 18-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa **MAILSON DIOGO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n 29.333.835/0001-45, estabelecida na Rua Onildo Gomes nº 176 – Centro, Campestre do Maranhão - MA, representada legalmente pelo, Sr. Maílson Diogo de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 022750312002-5 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 019.145.143-60; **OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA**, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; **VALOR: R\$ 5.385,50** (Cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 01 de Julho de 2021.

  
**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo  
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 18/2021. Processo Administrativo nº 019/2021-DISP. A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a dispensa de licitação nº 18-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa **MAILSON DIOGO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n 29.333.835/0001-45, estabelecida na Rua Onildo Gomes nº 176 – Centro, Campestre do Maranhão - MA, representada legalmente pelo, Sr. Mailson Diogo de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 022750312002-5 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 019.145.143-60; **OBJETO:** **Aquisição de Materiais Elétricos para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA**, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; **VALOR: R\$ 5.385,50** (Cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 02 de Julho de 2021

  
**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal